



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 234, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 e 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 1614/2020,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Rejane Maria Simm Kammer**, matrícula funcional n.º 7738-0/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, a contar do final do expediente do dia 29 de maio de 2020.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do presente N.º 4724
de 26/05/20 FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
do eletrônico N.º 2001
de 25/05/20 FL.
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/05/001614
Data Protoc.: 22/05/20
Requerente : REJANE MARIA SIMM KAMMER
CPF.....: 024.574.189-50
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto.: OUTROS
Logradouro : Rua Cascavel
Complem.
Fone.....: 45 99918-7012
Cep.....: 85948000

Sumula: COMUNICA AO MUNICÍPIO QUE ACEITOU O PEDIDO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS NO MÊS DE MAIO DE 2020, E SEU ÚLTIMO DIA DE TRABALHO É 29 DE MAIO DE 2020.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
22/05/2020	R. H. - Suélin

Rejane M. S. Kammer
Assinatura Requerente

2020/05/001614 Data: 22/05/2020
17-PROTOCOLO Hora: 14:16:46
Assunto.....: 004-RH
Subassunto.: 025-OUTROS
Requerente.: REJANE MARIA SIMM KAMMER
CPF/CNPJ...: 02457418950
SUMULA:
COMUNICA AO MUNICÍPIO QUE ACEITOU O P
EDIDO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSS
NO MÊS DE MAIO DE 2020, E SEU ÚLTIMO